

ANÁLISE E JULGAMENTO

PROCESSO: 0222/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ALÉM DO DESCARTE ECOLÓGICAMENTE CORRETO DOS RESÍDUOS, VISANDO À PRESERVAÇÃO DAS BOAS CONDIÇÕES FÍSICAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS, INCLUINDO REFORMA E RECUPERAÇÃO PREDIAL COM A IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS VOLTADOS ÀS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO ELAS “SUPERCENTRO DA SAÚDE”; “NASF/UBS DR. ANGELO ANTENOR ZAMBOM”; UBS VILA GERTY”; E “HOSPITAL DE OLHOS DR. JAYME TAVARES”.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, procedi a análise e julgamento das propostas e documentações apresentadas através de envelopes (I e II), devidamente lacrados e protocolizados pessoalmente e tempestivamente na Rua São Paulo, 1840, 4º andar, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul, pelas empresas R A ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, BIG FOCO ENGENHARIA LTDA e VEMAN MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, conforme certame publicado em 22/09/2023 no nosso sítio eletrônico.

Link: <https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais/a-fundacao-do-abc-complexo-hospitalar-municipal-de-sao-caetano-do-sul-publica-ato-de-convocacao-no-0227-2023-para-a-contratacao-de-empresa-especializada-na-execucao-de-obras-e-afins-para-exe/>

Com base no Regulamento Interno da Fundação do ABC e demais unidades gerenciadas, para compras e contratações, foram analisadas as propostas apresentadas e verificado que estavam dentro dos parâmetros estabelecidos no referido regulamento.

Sendo assim, e não havendo impedimento, opino pela ratificação do quadro de preços elaborado pelo Departamento de Contratos nos autos do presente expediente e demonstrado abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL APRESENTADO	VALOR GLOBAL APRESENTADO
R A ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 387.691,43	R\$ 4.652.297,14
BIG FOCO ENGENHARIA LTDA	R\$ 466.063,89	R\$ 5.592.766,79
VEMAN MANUTENÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	R\$ 578.744,27	R\$ 6.944.931,19

Ato contínuo e conforme previsto no item 5.1. do Ato Convocatório, realizei a abertura do envelope II da empresa R A ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e procedi a análise da documentação apresentada, comprovando sua habilitação e regularidade conforme exigido no item 5.3.

Assim, mediante as normas do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC, opino pela contratação da empresa R A ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, vencedora deste certame, posto que, apresentou a melhor proposta e cumpriu com todo o exigido no Ato Convocatório em epígrafe.

Dá-se publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

São Caetano do Sul, 29 de setembro de 2023.



Renata Garcia Fuentes Spolidorio
Departamento de Contratos
FUABC-CHMSCS